À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do Partido Social Democrático**,** composta pelos vereadores **Joecir Bernardi e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. Esporte do Município de Pato Branco - Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 2/2024, a Bancada do Partido Social Democrático definiu que será alterado o beneficiário e valor da emenda original. De modo que a nova emenda será de R$ 20.000,00 para a Associação de Handebol de Pato Branco, destinado para o fomento do desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol. Obs: Originalmente o valor da Emenda de Bancada nº2/2024, era de R$ 22.500, de modo que, com o remanejamento, o valor de R$ 2.500 foram remanejados para a Emenda de Bancada nº 1/2024.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.		

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2A47-0526-8FC9-203E e informe o código 2A47-0526-8FC9-203E

Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.394.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**7**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	92.200,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	72.200,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Joecir Bernardi
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)
Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2A47-0526-8FC9-203E e informe o código 2A47-0526-8FC9-203E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A47-0526-8FC9-203E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 18:51:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/04/2025 19:03:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2A47-0526-8FC9-203E